



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 087/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Memo nº 002/2006-SJ/SDMJD, de 23.01.2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **24.01.2006**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **MÁRIO PEREIRA DE SOUSA**, Analista Judiciário, Especialidade: Execução de Mandados, Oficial Especializado, FC 05, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 15 (quinze) dias, para gozo no período de **02 a 16.03.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de janeiro de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente